

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº

12398

AO PROJETO DE LEI

663/2021

TEOR

Assegura os meios necessários à aquisição de material didático (livros) na linguagem LIBRAS para os alunos portadores de deficiência no ensino público.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	47000	47001	14	422	4700	5963	4	1	6.281.387	1.000.000	+
SÃO PAULO + INCLUSÃO FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA A PESSOA COM PARCERIAS QUE PROMOVAM + INCLUSÃO E QUALIDADE DE VIDA ÀS PESSOA COM DEFICIÊNCIA Indicador do Produto: NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA ENTREGUES AOS MUNICÍPIOS (unidade) 481											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	1	115.028.518	1.000.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

JUSTIFICATIVA

A literatura infantil em Língua Brasileira de Sinais (Libras) deve ser usada no ambiente escolar para promover o desenvolvimento das crianças.
 A literatura possibilita a transmissão de cultura, conhecimento e visão de mundo, viabilizando ainda o desenvolvimento da memória, da concentração e da criatividade da criança.
 A importância para as pessoas surdas, pela extrema necessidade do acesso a literatura, tem estimulado e sendo disponibilizado diversas literatura em Libras.
 A comunidade surda usa e valoriza a literatura para expressar-se e desenvolver sua cultura, identidade e alteridade, entendemos ser de urgente a busca por estratégias literárias acessíveis as crianças surdas em classes inclusivas da rede regular de ensino. Estratégias que promovam o acesso à literatura enquanto possibilitam o desenvolvimento cultural e respeito linguístico desta.
 A Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, neste governo, tem um olhar atento à inclusão da pessoa com deficiência no ensino escolar e garantir material assistivo nas escolas é garantir a inclusão de nossas crianças com deficiência.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CARLA MORANDO - PSDB

Código: 19965 28/10/2021 13:30:03

